ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: ~~legislativomanaca_1948@hotmail.com~~

INDICAÇÃO Nº 041/2025.

AUTOR: VEREADOR IVAN 19

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU **– VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – **JAZIEL NUNES DE ALENCAR, SUGERNINDO** COBRANÇA E EMISSÃO DA (GTA) – GUIA DE TRANSITO ANAIMAL, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU SOBRE A PRODUÇÃO DE PESCA LOCAL EXPORTADA E COMERCIALIZADA NO TERMINAL PESQUEIRO DE MANACAPURU, NO MUNICIPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Através da presente indicação, sugerimos ao poder executivo, que seja instituido a cobrança e emissão da Guia de Trânsito Aniaml – (GTA), sobre toda produção de pescado, exportada e comercializada no terminal pesqueiro de Manacapuru, com taxa de 2% sobre o valor venal do produto supracitado. Essa tributação, contribuirá diretamente na economia do município e renda dos munícipes do ramo.

O compromisso com o setor pesqueiro é fundamental para o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regional. A pesca representa um dos mais importantes setores produtivos destacando-se na pauta de exportações e na geração de empregos.

Isto exposto, conto com o apoio dos nobres pares para presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de fevereiro de 2025.

IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – autor
Republicanos